



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FABELLE TORQUATO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 35.866.687/0001-27, venho **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a contratação da referida pessoa Jurídica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal, e a posterior formalização da contratação.

Nova Esperança do Piriá/PA, 14 de Abril de 2021.


BENEDITO DA COSTA ARAÚJO NETO
Presidente da Câmara Municipal